

8ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949



Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores.

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8º Emissão de Debêntures da COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



#### **EMISSORA**

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE, localizada na Avenida João de Barros 111, , Recife Pernambuco. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.835.932/0001-08.

#### **OBJETO SOCIAL**

A Emissora tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, conforme Contrato de Concessão nº 26/2000 – ANEEL ("Contrato de Concessão"), bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como os serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operação de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas, observadas as limitações legais, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

### **CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

Código CETIP / Código ISIN	CEPE18/BRCEPEDBS0A0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	8/UNICA
Valor Total da Emissão	500.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	08/02/2018
Data de Vencimento	08/02/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas, no mercado primário, pelo Preço de Subscrição, sendo que a integralização deverá ocorrer à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3, sendo a liquidação realizada por meio da B3. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data de sua efetiva integralização. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Primeira Data de Integralização das Debêntures" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.
Remuneração	%DI 117,30
Data de Integralização	16/02/2018
Repactuação	<u> </u>

# **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da emissão das Debêntures destinar-se-ão ao reforço de capital de giro, em linha com os negócios de gestão ordinária da Emissora.



# COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Saiba mais.



### **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	50.000
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	50.000

#### **GARANTIA**

- 5.7 Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures contarão, ainda, com garantia fidejussória, nos termos da Cláusula 5.8 abaixo.
- 5.8 Fiança. A Fiadora, por esta Escritura de Emissão, obriga-se e declara-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), obrigando-se pelo pagamento integral do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) e, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante (conforme definido abaixo), do Escriturador e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão ("Valor Garantido" e "Fiança", respectivamente).
- 5.8.1 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.
- 5.8.2 A Fiança é prestada pela Fiadora, em caráter irrevogável e irretratável, e vigerá até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão.
- 5.8.3 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.
- 5.8.4 A Fiança será paga pela Fiadora no prazo máximo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, inclusive em caso de recuperação judicial, decretação de falência ou pedido de autofalência da Emissora, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Tal notificação deverá ser emitida pela equipe operacional do Agente Fiduciário até as 20 horas do mesmo Dia Útil da ocorrência de falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura de Emissão ou do vencimento antecipado das Debêntures.



- 5.8.5 O pagamento citado na Cláusula 5.8.4 acima deverá ser realizado pela Fiadora fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário e com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.
- 5.8.6 A Fiadora desde já concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora, por qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.
- 5.8.7 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

# **AMORTIZAÇÃO**

O Valor Nominal Unitário será pago em 6 (seis) parcelas semestrais, a partir do 30º (trigésimo) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, (ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão), conforme tabela abaixo:

Data	Amortização (% do Valor Nominal Unitário)
08/08/2020	5%
08/02/2021	5%
08/08/2021	15%
08/02/2022	25%
08/08/2022	25%
08/02/2023 (Data de Vencimento das Debêntures)	25%

# **REMUNERAÇÃO**

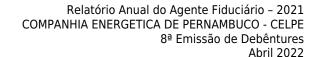
Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 8 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento no dia 8 de agosto de 2018 e o último na Data de Vencimento das Debêntures (ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão).

#### **RESGATE ANTECIPADO**

#### 6.1 Aquisição Facultativa

- 6.1.1. As Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao valor unitário das Debêntures, desde que observe as regras expedidas pela CVM.
- 6.1.2. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos da Cláusula 6.1.1 acima poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Juros Remuneratórios das demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, esta Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento.

#### 6.2 Oferta de Resgate Antecipado





- 6.2.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar ou não resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado").
- 6.2.2. A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário) ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (i) valor ou percentual do prêmio de resgate antecipado, se houver, que não poderá ser negativo; (ii) a forma e o prazo de manifestação, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (iii) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias contados da data da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; e (iv) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado.
- 6.2.3. A Emissora deverá, (i) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; e, (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador e à B3 a respectiva data do resgate antecipado.
- 6.2.4. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e pagamento; e (ii) de prêmio de resgate antecipado, a critério da Emissora.
- 6.2.5. A Oferta de Resgate Antecipado será obrigatoriamente direcionada à totalidade dos Debenturistas, não sendo permitida oferta de resgate parcial das Debêntures.
- 6.2.5.1. A Emissora não poderá condicionar a realização da Oferta de Resgate Antecipado à adesão de quantidade ou percentual mínimo de Debêntures.
- 6.2.5.2. A Emissora estará obrigada a realizar o regate antecipado de todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate, independentemente da quantidade de Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado.
- 6.2.5.3. Após o resgate antecipado das Debêntures dos Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate, tais Debêntures serão imediatamente canceladas pela Emissora.
- 6.2.6. O resgate antecipado, com relação às Debêntures (i) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3; e (ii) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.



## **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401 20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

#### Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2021 a emissora Companhia Energética de Pernambuco - CELPE e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 8ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

- 1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
- A n\u00e3o ocorr\u00e9ncia de quaisquer hip\u00f3teses de vencimento antecipado e inexist\u00e9ncia
  de descumprimento de obriga\u00f3\u00f3es da emissora perante os debenturistas e o agente
  fiduci\u00e1rio;
- 3. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e
- Que mantém contratado seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Dimenta Gadelha

LCOHOLOG PHILCH	ita Gadellia
Diretor Executivo d	e Finanças e RI
Neoenergi	ia S.A.
Rodrigo Campos Leonardo	Renato de Almeida Rocha
Gerente de Consolidação em Reais	Diretor Financeiro e de RI
·	
Negenergia S A	CFLPF

documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Renato De Almeida Rocha. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodnigo Campos Leonardo verificar as assinaturas vá ao site https://necenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o oódigo 6111-B6DC-64F6-BBE2.



#### **COVENANTS**

#### **CLÁUSULA**

A não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, independentemente do lapso temporal transcorrido entre esses descumprimentos alternados durante a vigência das Debêntures, dos seguintes índices financeiros, com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Fiadora, a serem apurados pela Fiadora e acompanhados pelo Agente Fiduciário ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira apuração referente ao exercício social encerrado em 2017:

- a) Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros); e
- b) EBITDA/Resultado Financeiro igual ou superior a 2,00 (dois inteiros).

Sendo que para fins do disposto deste inciso XVI:

- "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser Controladas pela Fiadora em virtude de processos de incorporação; e
- "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora
  ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos
  compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e incluídos os últimos 12 (doze) meses de
  Resultado Financeiro das companhias que venham a ser Controladas pela Fiadora em virtude de
  processos de incorporação desde que, a fim de evitar duplicidade, já não constem das informações
  contábeis previamente disponibilizadas para este fim. O Resultado Financeiro será apurado em módulo
  se for negativo e, ser for positivo, será considerado 1 (um)

Data de Referência			Data de Apuração		Covenants	5
02/04/2018		17/05/2018	3		<u>Visualizar</u>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,61	:	Comparação: <=	Limite: 4	Status:
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> D FIADORA	Apuração 2,63	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
02/07/2018		16/08/2018	3		<u>Visualizar</u>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,64	:	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> D FIADORA	<b>Apuração</b> 2,97	:	Comparação: >=	<b>Limite:</b> 2,0	Status:
01/10/2018		16/11/2018	3		<u>Visualizar</u>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,32	:	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> D FIADORA	Apuração 2,68	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status:
31/12/2018		14/03/2019			<u>Visualizar</u>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,49	:	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> D FIADORA	Apuração 3,89	:	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
01/04/2019		03/05/2019	)		<u>Visualizar</u>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração 3,43	:	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK



Data de Referência			Data de Apuração		Covenants	;
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,16			2,0	OK
01/07/2019	Carramantar	31/07/2019			Visualizar	Chahuai
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,41		Comparação: <=	Limite:	Status: OK
Descrição:	Covenants:	•		Comparação:	•	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO		4,04			2,0	OK
30/09/2019		28/10/2019			<u>Visualizar</u>	
Descrição:	Covenants:	Apuração:		Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33		<=	4	OK
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,06			2,0	OK
30/12/2019	C	13/02/2020			<u>Visualizar</u>	Chahaa
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,00		Comparação: <=	Limite:	Status: OK
Descrição:	Covenants:	•		Comparação:	•	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO		4,27		>=	2,0	OK
30/03/2020		06/05/2020			<u>Visualizar</u>	
Descrição:	Covenants:	Apuração:		Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,98		<=	4	OK
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,33		>=	2,0	OK
30/06/2020		29/07/2020			<u>Visualizar</u>	C1 - 1
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,07		Comparação: <=	Limite:	Status: OK
Descrição:	Covenants:	•		Comparação:	•	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO		4,87			2,0	OK
30/09/2020		27/10/2020			Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:		Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,85		<=	4	OK
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,64		>=	2,0	OK
31/12/2020 <b>Descrição:</b>	Covenants:	12/02/2021		Comparação:	<u>Visualizar</u>	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2.85		<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	,		Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO		6,31			2,0	OK
30/03/2021		11/05/2021			<u>Visualizar</u>	
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,28		<=	4	OK
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants:	Apuração: 6,61		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
	TIADORA	30/07/2021			Visualizar	<u>UK</u>
30/06/2021 <b>Descrição:</b>	Covenants:			Comparação:		Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,03		<=	4	OK
Descrição:	Covenants:			Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO		6,24			2,0	OK
30/09/2021		29/10/2021			<u>Visualizar</u>	
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,86		<= <b>C</b> ampagaaaaa	4	OK
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants:	Apuraçao: 5,54		Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
30/12/2021	, I IUDOINA	22/02/2022			Visualizar	
Descrição:	Covenants:			Comparação:		Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,12		<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:		Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO		4,32			2,0	OK



\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar** 

### **PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
08/08/2018	08/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 354,75090000	-
08/02/2019	08/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 370,35910000	-
08/08/2019	08/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 363,40260000	-
10/02/2020	10/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 302,49910000	-
10/08/2020	10/08/2020	Amortização Variavel	5%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
10/08/2020	10/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 179,19330000	-
08/02/2021	08/02/2021	Amortização Variavel	5%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
08/02/2021	08/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 104,60564000	-
09/08/2021	09/08/2021	Amortização Variavel	15%	Liquidado	R\$ 1500,00	-
09/08/2021	09/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 162,55457999	-
08/02/2022	08/02/2022	Amortização Variavel	25%	Liquidado	R\$ 2.500,00000000	-
08/02/2022	08/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 317,55457499	-
08/08/2022	-	Amortização Variavel	25%	Agendado	-	-
08/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
08/02/2023	-	Amortização Variavel	25%	Agendado	-	-
08/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-



#### **RATING**

Data da Súmula	29/03/2022	30/03/2021	22/07/2020
Agência	S&P	S&P	S&P
<b>Rating Atual</b>	brAAA	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	8.1, (a)	8.1, (a)	8.1, (a)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	ОК	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	<u>Visualizar</u>	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating Clique aqui

#### **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

**ADITAMENTOS** 

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

### PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar Planilha de PU da 1ª Série Baixar



#### **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

### **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGOE Realizada em 08/04/2021 | Visualizar RCA Realizada em 05/02/2021 | Visualizar RCA Realizada em 02/03/2021 | Visualizar RCA Realizada em 24/03/2021 | Visualizar RCA Realizada em 15/04/2021 | Visualizar RCA Realizada em 27/05/2021 | Visualizar RCA Realizada em 31/12/1969 | Visualizar RCA Realizada em 14/07/2021 | Visualizar RCA Realizada em 16/08/2021 | Visualizar RCA Realizada em 16/08/2021 | Visualizar RCA Realizada em 19/11/2021 | Visualizar RCA Realizada em 19/11/2021 | Visualizar RCA Realizada em 16/12/2021 | Visualizar RCA Realizada em 16/12/2021 | Visualizar

**FATOS RELEVANTES** 

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

#### **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

O ano de 2021 foi desafiador e com realizações históricas para a Neoenergia Pernambuco. Enfrentamos o pior momento da pandemia de COVID-19 e a chegada da vacina, ainda no primeiro trimestre, foi um marco em direção ao objetivo de retornarmos com segurança aos nossos escritórios. Passamos por uma crise hídrica sem precedentes, com o pior período úmido dos últimos 91 anos no país, o que impôs um aumento nos encargos sobre a energia. Além disso, mudamos nossa marca e, com a unificação, ficamos mais fortes frente ao mercado e aos nossos clientes.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar



#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

#### **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia Energética de Pernambuco – NEOENERGIA PERNAMBUCO ("Companhia"), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Recife – Pernambuco – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela Neoenergia S.A. ("NEOENERGIA"). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação. A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Pernambuco, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e no município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, abrangendo uma área de concessão de 98.547 Km², a qual é regulada pelo Contrato de Concessão n° 26 com vencimento em 2030. A Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado de Pernambuco, desde 2002. Adicionalmente, a Companhia está autorizada a manter uma usina de geração de energia térmica a diesel no Distrito Estadual de Fernando de Noronha até 2030.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

#### **CONTROLADORA**

	CIA ENERCETICA DE RERNAMBILCO. CEL DE R¢. MII						
	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL	21/12/2021	43.4	24 /4 2 /2 2 2	43.4	24 /4 2 /2 24 2	A > 4
Controladora		31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	+
1	Ativo Total			11,423,000			0.00%
1.01	Ativo Circulante	,,			25.20%	0	0.00%
1.01.01	'	673,000		<u> </u>	6.37%	0	0.00%
	Aplicações Financeiras	14,000	0.11%		0.03%	0	0.00%
	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	14,000	0.11%		0.03%	0	0.00%
	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Títulos Designados a Valor Justo	14,000	0.11%	3,000	0.03%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,944,000	14.97%	1,352,000	11.84%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	1,944,000	14.97%	1,352,000	11.84%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	1,944,000	14.97%	1,352,000	11.84%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	-	820.000	6.31%	449,000	3.93%	0	0.00%
	-	820,000	6.31%	449,000	3.93%	0	0.00%
	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	148,000	1.14%		0.72%	0	0.00%
	·	672,000	5.17%	367,000	3.21%	0	0.00%
1.01.07		0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	734,000	5.65%	347,000	3.04%	0	0.00%
		0	0.00%	<u> </u>	0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Ativos de Operações Descontinuadas Outros	-		-	3.04%	0	+
		734,000	5.65%			0	0.00%
	Instrumentos Financeiros Derivativos	183,000	1.41%	<u> </u>	2.23%		0.00%
	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		419,000	3.23%	0	0.00%	0	0.00%
	3 ,	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outros Ativos Circulantes	132,000			0.81%	0	0.00%
1.02		, ,			74.80%	0	0.00%
	<del>-</del>				53.15%	0	0.00%
	,,	27,000	0.21%		0.23%	0	0.00%
		27,000	0.21%	26,000	0.23%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	112,000	0.86%	112,000	0.98%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	112,000	0.86%	112,000	0.98%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	-	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		18,000			1.02%	0	0.00%
	Tributos sobre o Lucro Diferidos	18,000	0.14%	116,000	1.02%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	'	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	,	0					_
			0.00%		0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
						0	0.00%
17 00 01 10 01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	10	0.00%	0	0.00%



	CIA ENERGETICA DE REDNAMBLICO, CELDE DA MIL						
1 02 01 10 02	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL	0	0.00%	0	0.009/	0	0.000/
	Ativos de Operações Descontinuadas Instrumentos Financeiros Derivativos			297,000		0	0.00%
						0	
	Outros Tributos a Recuperar Dividendos a Receber e JSCP						0.00%
	Depósitos Judiciais					0	0.00%
				145,000		0	0.00%
-	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)			0		0	0.00%
	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)					0	0.00%
	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)					0	0.00%
	Outros Ativos Não Circulantes					0	0.00%
	Investimentos				0.00%	0	0.00%
	Participações Societárias					0	0.00%
-	Participações em Coligadas			0		0	0.00%
	Participações em Controladas			0		0	0.00%
	Participações em Controladas em Conjunto			0	0.00%	0	0.00%
	Outros Investimentos					0	0.00%
	Propriedades para Investimento					0	0.00%
$\overline{}$	Imobilizado					0	0.00%
	lmobilizado em Operação				0.00%	0	0.00%
$\overline{}$	Direito de Uso em Arrendamento					0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso			12,000		0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento					0	0.00%
1.02.04	Intangível	2,430,000	18.71%	2,461,000	21.54%	0	0.00%
	Intangíveis	2,430,000	18.71%	2,461,000	21.54%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	2,430,000	18.71%	2,461,000	21.54%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	12,986,000	100.00%	11,423,000	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	3,642,000	28.05%	2,768,000	24.23%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	135,000	1.04%	126,000	1.10%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	135,000	1.04%	126,000	1.10%	0	0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	135,000	1.04%	126,000	1.10%	0	0.00%
	Fornecedores	1,015,000	7.82%	830,000	7.27%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Obrigações Fiscais Federais			0	0.00%	0	0.00%
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar					0	0.00%
	Programa de Integração Social - PIS	0				0	0.00%
	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS					0	0.00%
	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS					0	0.00%
	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte					0	0.00%
2.01.03.01.07	,					0	0.00%
	Obrigações Fiscais Estaduais					0	0.00%
	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	-				0	0.00%
	Obrigações Fiscais Municipais	0		0		0	0.00%
	Imposto sobre Serviços - ISS					0	0.00%
	Imposto sobre serviços - 133 Impostos e Contribuições Retidos na Fonte					0	0.00%
	Empréstimos e Financiamentos					0	0.00%
	_					0	0.00%
	Empréstimos e Financiamentos	1()		· ·	0.00/0	<u> </u>	-
	Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional	0		n	0.00%	l∩	() ()(10%)
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%			0	0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures	0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0	0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações	0 0 0 0 0 1,212,000	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 9.33%	0 0 0 511,000	0.00% 0.00% 0.00% 4.47%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas	0 0 0 0 1,212,000	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 9.33% 0.00%	0 0 0 511,000	0.00% 0.00% 0.00% 4.47% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas	0 0 0 0 1,212,000 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 9.33% 0.00%	0 0 0 511,000 0	0.00% 0.00% 0.00% 4.47% 0.00%	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01 2.01.05.01.02	Em Moeda Nacional  Em Moeda Estrangeira  Debêntures  Financiamento por Arrendamento  Outras Obrigações  Passivos com Partes Relacionadas  Débitos com Coligadas  Débitos com Controladas	0 0 0 0 1,212,000 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 9.33% 0.00% 0.00%	0 0 0 511,000 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 4.47% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03	Em Moeda Nacional Em Moeda Estrangeira Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas Débitos com Coligadas Débitos com Controladas Débitos com Controladores	0 0 0 0 1,212,000 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 9.33% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 511,000 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 4.47% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
2.01.04.01.01 2.01.04.01.02 2.01.04.02 2.01.04.03 2.01.05 2.01.05.01 2.01.05.01.01 2.01.05.01.02 2.01.05.01.03 2.01.05.01.04	Em Moeda Nacional  Em Moeda Estrangeira  Debêntures  Financiamento por Arrendamento  Outras Obrigações  Passivos com Partes Relacionadas  Débitos com Coligadas  Débitos com Controladas	0 0 0 0 1,212,000 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 9.33% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 511,000 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 4.47% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%



	CIA ENEDICETICA DE DEDNAMBLICO. CEI DE D¢ MII						
2 01 05 02 01	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL Dividendos e JCP a Pagar	60,000	0.46%	67,000	0.59%	0	0.00%
	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	07,000	0.00%	0	0.00%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivo de Arrendamento	4,000	0.03%	3,000	0.03%	0	0.00%
	Instrumentos Financeiros Derivativos	24,000	0.18%		0.00%	0	0.00%
	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%		0.47%	0	0.00%
	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	260,000	2.00%	196,000	1.72%	0	0.00%
	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	524,000	4.04%	3,000	0.03%	0	0.00%
	Outros Passivos Circulantes	340,000	2.62%	188,000	1.65%	0	0.00%
	Provisões	51,000	0.39%	57,000	0.50%	0	0.00%
	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
<b></b>	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivo Não Circulante	7,512,000	57.85%	6,953,000	60.87%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,477,000	42.18%	4,220,000	36.94%	0	0.00%
-	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
-	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
<del></del>	Outras Obrigações	1,879,000	14.47%	2,633,000	23.05%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,879,000	14.47%	2,633,000	23.05%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	57,000	0.44%	53,000	0.46%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	12,000	0.09%	9,000	0.08%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	5,000	0.04%	11,000	0.10%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Imposto Corrente Passivo Longo Prazo	2,000	0.02%	2,000	0.02%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	45,000	0.35%	79,000	0.69%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	1,648,000	12.69%	2,153,000	18.85%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	47,000	0.36%	72,000	0.63%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	48,000	0.37%	165,000	1.44%	0	0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	15,000	0.12%	89,000	0.78%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	156,000	1.20%	100,000	0.88%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL						
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar					0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar			_		0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar					0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido			_		0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado					0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital					0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações				0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação					0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição					0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas					0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria					0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação					0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	-				0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal				0.60%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Estatutária					0	0.00%
2.03.04.02	Reserva para Contingências					0	0.00%
2.03.04.03	Reserva de Lucros a Realizar					0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Retenção de Lucros					0	0.00%
						0	0.00%
2.03.04.06 2.03.04.07	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos Reserva de Incentivos Fiscais					0	0.00%
2.03.04.07						0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto Acões em Tesouraria				0.95%	0	0.00%
	3						_
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados					0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial					0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão					0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	,			0.39%	-	0.00%
	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	_
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços				100.00%		0.00%
3.01.01	Receita Bruta	12,091,000			140.70%		0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta				-40.70%		0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos				-84.23%		0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica		-65.27%		-63.60%		0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-719,000	-8.46%	-732,000	-10.67%		0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-740,000	-8.71%	-684,000		0	0.00%
3.03	Resultado Bruto		17.56%			0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-547,000	-6.44%			0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-72,000		-70,000		0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-308,000	-3.62%	-307,000		0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos					0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais					0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-167,000	-1.97%	-171,000		0	0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-167,000	-1.97%	-171,000		0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial					0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos			534,000		0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-439,000	-5.17%	-251,000		0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras		1.57%			0	0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras		1.57%	129,000		0	0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos					0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-572,000	-6.73%	-398,000		0	0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-534,000	-6.28%	-398,000		0	0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	-38,000				0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		5.95%			0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-130,000	-1.53%	-66,000		0	0.00%
3.08.01	Corrente	-14,000	-0.16%	-17,000		0	0.00%
3.08.02	Diferido	-116,000	-1.37%	-49,000		0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	376,000		217,000		0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas					0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas				0.00%	0	0.00%
3.10.02 3.11	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas Lucro/Prejuízo do Período	0 376,000				0	0.00%



	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL						
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	5,04	0.00%	2,91	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	PNA	5,04	0.00%	2,91	0.00%	0	0.00%
3.99.01.03	PNB	5,54	0.00%	3,2	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-376,000		833,000		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	920,000		758,000		0	$\vdash$
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	376,000		217,000		0	$\vdash$
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	350,000		295,000		0	
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	31,000		33,000		0	
6.01.01.04	Tributos sobre o Lucro	130,000	-	66,000	-	0	$\vdash$
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	439,000		251,000		0	$\vdash$
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-406,000		-104,000		0	$\vdash$
6.01.02						0	$\vdash$
	Variações nos Ativos e Passivos Contas a Receber de Clientes e Outros	-1,296,000		75,000	-	0	$\vdash$
6.01.02.01		-475,000		-21,000			
6.01.02.02	Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros	174,000		163,000		0	
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-18,000		-24,000	-	0	$\vdash$
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	-589,000		217,000		0	$\vdash$
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	-71,000		-33,000		0	$\vdash$
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-9,000		-13,000		0	$\vdash$
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-17,000		-26,000		0	$\vdash$
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-273,000		-181,000		0	
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	-4,000		7,000		0	
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	15,000		18,000		0	
6.01.02.11	Juros Pagos - Arrendamentos	-2,000		-1,000		0	
6.01.02.12	Tributos sobre o Lucro Pagos	-27,000		-31,000		0	
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e ativo financeiro)	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-760,000		-733,000		0	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0		0	
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-750,000		-730,000		0	
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-20,000		-14,000		0	
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	10,000		11,000		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1,081,000		367,000		0	
6.03.01	Aumento de Capital	0		0		0	
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	2,324,000		1,336,000		0	
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-14,000		-2,000		0	
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-1,307,000		-1,214,000		0	
6.03.05	Depósitos em Garantias	8,000		9,000		0	
6.03.06	Obrigações Especiais	22,000		18,000		0	
6.03.07	Pagamento de Principal – Arrendamentos	-5,000		-2,000		0	
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	259,000		335,000		0	
6.03.09	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-206,000		-113,000		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-55,000		467,000		0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
	Liquidez Geral	94.50%		92.07%		0.00%	
	Liquidez Corrente	114.91%		104.01%		0.00%	
	Endividamento Total	608.84%		571.15%		0.00%	
	Endividamento Oneroso	366.05%		321.03%		0.00%	
	Margem Bruta	17.56%		15.77%		0.00%	
	Margem Líquida	4.42%		3.16%		0.00%	
1	Rentabilidade do Capital Próprio	25.82%		14.61%		0.00%	1 1



#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Conselheiros e Diretores da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE Recife - PE Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos Ativos de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível Veja as Notas 12 e 13 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia deve atender determinadas características no seu contrato de concessão de distribuição de energia, considerando que os investimentos em expansão e melhorias da infraestrutura devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contratos com clientes (IFRS 15), e a partir de sua efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. A avaliação da alocação dos gastos da concessão e a avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores e divulgações envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativo de Contrato, Ativo Financeiro e Intangível, como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação dos gastos da concessão reconhecidos como ativo de contrato e da bifurcação entre ativo financeiro da concessão ou intangível. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com o contrato de concessão. Recalculamos a bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização definidos pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração e divulgação do Ativo de Contrato, Ativo Financeiro e Intangível são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado A



demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras,



inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Salvador, 16 de fevereiro de 2022 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-027611/F Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7



# **DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022



Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Agente Fiduciário
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
DEB
10
1
ATIVA
ADIMPLENTE
R\$ 500.000.000,00
30.000
NOMINATIVA E ESCRITURAL
QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Fidejussória
15/04/2019
15/04/2024
%DI 109,50



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	17/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	661.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Agente Fiduciário
ELEKTRO REDES SA
DEB
7
3
ATIVA
ADIMPLENTE
R\$ 1.200.000.000,00
300.000
NOMINATIVA E ESCRITURAL
QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Fidejussória
15/05/2018
15/05/2025
IPCA + 5,9542% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário